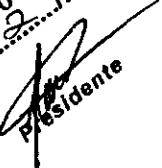


A SEC. EXECUTIVA PARA  
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS  
Em 22/02/2022  
  
Presidente

ESTADO DO ACRE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DEPUTADO ESTADUAL DR. JENILSON LEITE

INDICAÇÃO N° 383 /2022.

Indico a Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, com fulcro no artigo 169, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, que seja encaminhado ao Governo do Estado do Acre, para que a Secretaria de Estado de Saúde do Acre – SESACRE que por gentileza inclua na agenda de serviço do Programa Saúde Itinerante atendimento especializado para atender o município de Rodrigues Alves.

#### JUSTIFICATIVA

Encaminhamos a referida indicação no intuito de minimizar/ajudar/solucionar os problemas enfrentados pela população.

Saia das Sessões Deputado Francisco Carlaxo.  
14 de fevereiro de 2022.

  
Dr. Jenilson Leite  
Deputado Estadual